



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2023.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

| | |
|----------------------------------|---|
| Processo SEI nº: | 0041528-09.2021.6.26.8000 |
| Procedimento de contratação: | Pregão n.º 74/2022 (Doc. SEI nº 3596064) |
| Ata de Registro de Preços nº: | 61/2022 (Doc. SEI nº 3687601) |
| Contratada: | Ripers Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda |
| Objeto: | Item 03 – 12 unidades de carimbo de borracha retangular com área até 5 cm ² (Marca Ripers); Item 04 – 05 unidades de carimbo de borracha retangular com área superior a 5 cm ² e até 10 cm ² (Marca Ripers); Total recebido: 17 unidades de carimbos |
| Nota de Empenho nº: | 643/2023 (Doc. SEI nº 4605438) |
| Data de vencimento da obrigação: | 10/07/2023 |

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

| DANFE nº | Data da entrega | Valor | Doc. SEI nº |
|----------|-----------------|-----------|----------------|
| 1.506 | 05/07/2023 | R\$ 70,50 | 4665553 |

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, sendo devidamente conferido em 07/07/2023 (**Doc. SEI nº 4665590**), a partir do “LEIAUTE-ARP 61/2022” (**Doc. SEI nº 4592443**).

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/07/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/07/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4666047** e o código CRC **AA788FAA**.